



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **248**/2018

Data do Protocolo: 17/09/2018	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 18/02/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

**Redação Original:** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

**Redação substitutivo:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 248/2018

Autoria: Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Redação original: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Redação substitutivo: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 18 de fevereiro de 2019

Protocolo: 10215, de 17 de setembro de 2018

Araraquara, 18 de setembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082

Institui e inclui no calendário oficial no município de Araraquara o mês de setembro como "**Setembro Amarelo**" e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Setembro Amarelo" - de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

**Parágrafo Único:** Sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro nas edificações públicas municipais.

**Art. 2º.** Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I - Alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

**Art. 3º.** O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei.

**Art. 4º.** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de setembro de 2018.

**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente

*[Faint, mirrored stamp or watermark]*

## Justificativa

O movimento Setembro Amarelo, mês mundial de prevenção do suicídio, iniciado em 2015, visa sensibilizar e conscientizar a população sobre a questão.

O assunto que já foi um tabu muito maior, ainda enfrenta grandes dificuldades na identificação de sinais, oferta e busca por ajuda, justamente pelos preconceitos e falta de informação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de setembro de 2018

  
**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 06  
PROC. 355/18  
C.M. 016

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 248/2018

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. "Setembro amarelo" é uma campanha brasileira realizada no mês mundial de prevenção ao suicídio.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas ações destinadas à população com o objetivo de:

- I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos de suicídio no Município;
- III – estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, os órgãos públicos e as instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema, sob o ponto de vista social e educacional, estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de setembro de 2018.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Vereador e Presidente

10:11 18/09/2018 010289 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo fazer correções pontuais na proposição principal.

No mais, reitera-se a justificativa apresentada na proposição principal.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Vereador e Presidente

OK



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 08  
Proc. 355/18  
Resp. QU

## DESPACHOS

Processo nº 355/2018

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 18 SET. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, 18 SET. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 04 DEZ. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador JEFFERSON YASHUDA FARMACEUTICO

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 04 DEZ. 2018

Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 242/18. em virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado pelo vereador JEFFERSON YASHUDA

Araraquara, 04 DEZ. 2018

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha	009
Proc.	355/2018
Resp.	[assinatura]

**PARECER Nº 00377**

**/2018**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 248/2018

Processo nº 355/2018

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, nesta ordem, analisem e se manifestem acerca do presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 SET. 2018

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	030
Proc.	355/2018
Resp.	Crivot

PARECER N°

**223**

/2018

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 248/2018

Processo nº 355/2018

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 OUT. 2018

  
Elias Chediek  
Presidente da CTFO

  
Zé Luiz

  
Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

Folha	033
Proc.	355/2018
Resp.	Paulo

PARECER N°

107

/2018

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 248/2018

Processo nº 355/2018

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 OUT. 2018

  
Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS

  
Paulo Landim

  
Zé Luiz



Folha	0121
Proc.	355/2018
Resp.	Jéferson

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 285/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 248/2018**  
**INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON**  
**YASHUDA FARMACÊUTICO**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. "Setembro amarelo" é uma campanha brasileira realizada no mês mundial de prevenção ao suicídio.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas ações destinadas à população com o objetivo de:

- I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos de suicídio no Município;
- III – estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, os órgãos públicos e as instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema, sob o ponto de vista social e educacional, estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	013
Proc.	357/2018
Resp.	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 141/2018-DL

Araraquara, 05 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 04 de dezembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
283/2018	259/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019.
284/2018	Compl. 023/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS II - 2018 e dá outras providências.
285/2018	248/2018	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.
286/2018	273/2018	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto, e dá outras providências.
287/2018	302/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.
288/2018	303/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
289/2018	304/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
290/2018	305/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
291/2018	306/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
292/2018	307/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.
293/2018	308/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina "José Maria Brandão" a sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

294/2018	309/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - Daae e dá outras providências.
295/2018	310/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Durval de Almeida Filho” a academia do Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco.
296/2018	312/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestaçã o e no Pós-Parto.
297/2018	313/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
298/2018	315/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade Centro Dia de Referência, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009.
299/2018	314/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa)” a sede do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 014  
Proc. 355/2018  
Resp. Couj

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 282/2018**

Em 20 de dezembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9438	18/12/2018	274/18	233/18
9439	18/12/2018	285/18	248/18
9440	18/12/2018	286/18	273/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

Processo nº 355/2018  
A Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

**Valdemar Martins Neto Mouco**  
Diretor Legislativo

13:29 21/12/2018 012689 PROTOCOLO SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.439

De 18 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 285/18 – Projeto de Lei nº 248/18

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Setembro amarelo”, a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Setembro amarelo”, a ser realizada anualmente no referido mês.

**Parágrafo único.** “Setembro amarelo” é uma campanha brasileira realizada no mês mundial de prevenção ao suicídio.

**Art. 2º** Na data a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas ações destinadas à população com o objetivo de:

I - Alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - Contribuir para a redução dos casos de suicídio no Município;

III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, os órgãos públicos e as instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema, sob o ponto de vista social e educacional, estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

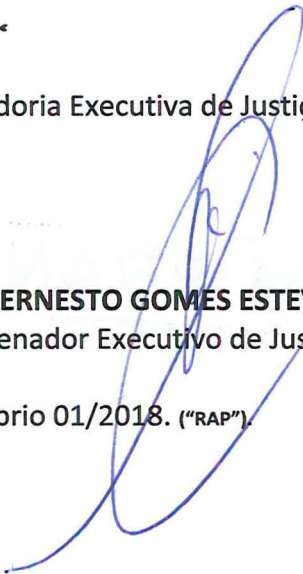
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").